

|                           |        |            |        |
|---------------------------|--------|------------|--------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 087 | 16.05.2022 | Fls. 1 |
|---------------------------|--------|------------|--------|

|  |  |                     |  |
|--|--|---------------------|--|
| Boletim de Serviço   |  |                     |  |
| Número: 087/22   |  | 16 de Maio de 2022. |  |
| <b><u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u></b>   |  |                     |  |
| <b><u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u></b>  |  |                     |  |
| <br> |  |                     |  |
| <i>UFRN</i>  |  |                     |  |
| Reitor   |  |                     |  |
| <b>JOSÉ DANIEL DINIZ MELO</b>  |  |                     |  |
| Vice-Reitor  |  |                     |  |
| <b>Henio Ferreira de Miranda</b>   |  |                     |  |
|  |  |                     |  |



|                           |        |            |        |
|---------------------------|--------|------------|--------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 087 | 16.05.2022 | Fls. 3 |
|---------------------------|--------|------------|--------|

**BOLETIM DE SERVIÇO**

Editado sob a responsabilidade da  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA**

Pró-Reitora de Administração

**IZABEL DE MEDEIROS COELHO**

Pró-Reitora Adjunta

---

|                           |        |            |        |
|---------------------------|--------|------------|--------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 087 | 16.05.2022 | Fls. 4 |
|---------------------------|--------|------------|--------|

**Atos Administrativos da Universidade – UFRN**  
**Colegiados Superiores – CS**  
**Conselho de Administração – CONSAD**  
**Câmara de Gestão de Pessoas – CGP**  
**Resolução Nº 018/2022-CGP/CONSAD, de 10 de maio de 2022.**

Indeferir, após solicitação de reconsideração, o Pedido de Redistribuição por Permuta do Cargo de Técnico em Enfermagem entre UFRN e IFRN, ratificando o teor da Resolução nº 010/2022 - CGP/CONSAD, de 19 de abril de 2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Resolução no 006/2015, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço no 053/2015, de 23 de março de 2015;

CONSIDERANDO a Resolução No 052/2016-CONSAD, de 29 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.141921/2021-76.

**RESOLVE**

Art. 1º Indeferir o pedido de redistribuição do cargo de Técnico em Enfermagem, nível D, ocupado pelo(a) servidor(a) FRANCITANIA SOARES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 3160877, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN).

Art. 2º Indeferir o pedido de redistribuição do cargo de Técnico em Enfermagem, nível D, ocupado pelo(a) servidor(a) ROSANE SOUSA DE ANDRADE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 3040920, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

Art. 3º Suspender os trâmites processuais para que as interessadas aguardem o decurso de tempo mínimo de serviço da servidora da UFRN, estabelecido na Resolução No 052/2016-CONSAD, de 29 de setembro de 2016, realizando uma nova solicitação de redistribuição.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Mirian Dantas dos Santos – Presidente

**Provimento Nº 003/2022-CGP/CONSAD, de 16 de maio de 2022.**

Aprova ad referendum a redistribuição de servidor Técnico-Administrativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Resolução no 006/2015, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço no 053/2015, de 23 de março de 2015;

CONSIDERANDO a Resolução No 052/2016-CONSAD, de 29 de setembro de 2016;

---

|                           |        |            |        |
|---------------------------|--------|------------|--------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 087 | 16.05.2022 | Fls. 5 |
|---------------------------|--------|------------|--------|

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.140320/2021-46.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, ad referendum da Câmara de Gestão de Pessoas, a redistribuição do cargo de Pedagogo, nível E, ocupado pelo(a) servidor(a) CRISTIANA MOREIRA LINS DE MEDEIROS, Matrícula SIAPE nº 1960983, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

Parágrafo único. A redistribuição a que se refere o caput deste artigo efetivar-se-á com a contrapartida do código de vaga nº 267359, do cargo de Historiador, a ser oferecido pela UFRN para a UFERSA.

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Mirian Dantas dos Santos – Presidente

**Gabinete do Reitor – GR**

**Portaria Nº 751/2022-R, de 16 de maio de 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN;

CONSIDERANDO que o parecer do ex - DASP no processo n.º 8.702/64 D.O.U. de 06 de janeiro de 1965, reza: “que o pagamento de vantagens só poderá ser feito com fundamento em dispositivo legal e, assim, não estando a espécie prevista em lei, não há como se admitir o (a) interessado (a) direito à gratificação”, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.059662/2022-11,

RESOLVE

Designar THAYS QUIRINO DO NASCIMENTO, matrícula nº 3090281, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Secretário Administrativo, da Coordenação do Curso de Administração Pública, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA).

Esclarecer à Direção de Administração de Pessoal desta Universidade que o servidor mencionado no item 1 fará jus somente à remuneração e vantagens que atualmente percebe na condição de Assistente em Administração, nenhum outro benefício pecuniário podendo ser-lhe deferido pelo exercício dos encargos que são atribuídos com esta portaria.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria Nº 753/2022-R, de 16 de maio de 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo nº. 23077.059715/2022-02,

RESOLVE

---

|                           |        |            |        |
|---------------------------|--------|------------|--------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 087 | 16.05.2022 | Fls. 6 |
|---------------------------|--------|------------|--------|

Exonerar, a pedido, a contar de 11 de abril de 2022, da função de Vice Chefe do Departamento de Direito, do Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES), o(a) servidor(a) ROGERIO DE ARAUJO LIMA, matrícula nº 1516520, Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria Nº 754/2022-R, de 16 de maio de 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do país de EDUARDO ANIBAL PELLEJERO, matrícula n.º 1718581, Professor Associado do Departamento de Filosofia - CCHLA, para Realizar Estágio de Pós-Doutorado na Universidade de Buenos Aires, na cidade de Buenos Aires, na Argentina, no período de 22.08.2022 a 21.08.2023, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.048420/2022-01.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

**Pró-Reitorias – PR**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP**

**Portaria Nº 576/2022-PROGESP, de 12 de maio de 2022.**

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.058498/2022-25.

RESOLVE

Conceder, com vigência em 05/05/2022, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, HELOISA SILVA SOLINO DE SOUZA, matrícula n.º 3009671, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação, pela Especialização em Administração Pública, por essa formação ter relação direta com Todos os Ambientes Organizacionais.

(a) Mirian Dantas Dos Santos – Pró-Reitora

---

|                           |        |            |        |
|---------------------------|--------|------------|--------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 087 | 16.05.2022 | Fls. 7 |
|---------------------------|--------|------------|--------|

**Portaria Nº 577/2022-PROGESP, de 12 de maio de 2022.**

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.057702/2022-91.

RESOLVE

Conceder, com vigência em 04/05/2022, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, LUCIANO ARAUJO DE MEDEIROS, matrícula n.º 2051361, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação faz jus a 52% de Incentivo à Qualificação, pelo Mestrado Profissional em Gestão da Informação e do Conhecimento, por essa formação ter relação direta com Todos os Ambientes Organizacionais.

(a) Mirian Dantas Dos Santos – Pró-Reitora

**Portaria Nº 578/2022-PROGESP, de 12 de maio de 2022.**

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.054043/2022-31.

RESOLVE

Conceder, com vigência em 28/04/2022, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, WIGINIO GABRIEL DE LIRA BANDEIRA, matrícula n.º 3286200, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área (Anatomia e Necropsia) faz jus a 25% de Incentivo à Qualificação, pela Graduação em Enfermagem (Licenciatura e bacharelado), por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Ciências Biológicas.

(a) Mirian Dantas Dos Santos – Pró-Reitora

**Portaria Nº 579/2022-PROGESP, de 12 de maio de 2022.**

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

---

|                           |        |            |        |
|---------------------------|--------|------------|--------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 087 | 16.05.2022 | Fls. 8 |
|---------------------------|--------|------------|--------|

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.052803/2022-75.

#### RESOLVE

Conceder, com vigência em 27/04/2022, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, MAYARA DANIELLE DE MEDEIROS, matrícula n.º 1966432, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus a 15% de Incentivo à Qualificação, pela Graduação em Arquitetura e Urbanismo, por essa formação ter relação indireta com o Ambiente Organizacional Administrativo.

(a) Mirian Dantas Dos Santos – Pró-Reitora

#### **Portaria Nº 580/2022-PROGESP, de 12 de maio de 2022.**

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.053603/2022-30.

#### RESOLVE

Conceder, com vigência de 27/04/2022, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, DAYANE GABRIELA NASCIMENTO SILVA COSTA, matrícula n.º 3286113, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação, pela Especialização em Contabilidade Pública, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo.

(a) Mirian Dantas Dos Santos – Pró-Reitora

#### **Portaria Nº 581/2022-PROGESP, de 12 de maio de 2022.**

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

|                           |        |            |        |
|---------------------------|--------|------------|--------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 087 | 16.05.2022 | Fls. 9 |
|---------------------------|--------|------------|--------|

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.052332/2022-03.

RESOLVE

Conceder, com vigência em 02/05/2022, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, HONORE VICENTE CESARIO, matrícula n.º 1081781, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação faz jus a 52% de Incentivo à Qualificação, pelo Mestrado profissional em Tecnologia da Informação, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Informação.

(a) Mirian Dantas Dos Santos – Pró-Reitora

**Portaria Nº 582/2022-PROGESP, de 12 de maio de 2022.**

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.051327/2022-75.

RESOLVE

Conceder, com vigência em 25/04/2022, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, ANNY GABRIELY MIRANDA CAMPOS, matrícula n.º 3261129, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação, pela Especialização em Direito Processual Civil, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo.

(a) Mirian Dantas Dos Santos – Pró-Reitora

**Portaria Nº 583/2022-PROGESP, de 12 de maio de 2022.**

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.050305/2022-98.

---

|                           |        |            |         |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 087 | 16.05.2022 | Fls. 10 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

RESOLVE

Conceder, com vigência em 20/04/2022, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, RENNER BENTO DE LIMA, matrícula n.º 3286157 ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária faz jus a 25% de Incentivo à Qualificação, pela Graduação em Agronomia, por essa formação ter relação direta com o cargo que o servidor ocupa.

(a) Mirian Dantas Dos Santos – Pró-Reitora

**Portaria Nº 584/2022-PROGESP, de 13 de maio de 2022.**

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.050305/2022-98.

RESOLVE

Conceder, com vigência em 20/04/2022, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, RENNER BENTO DE LIMA, matrícula n.º 3286157 ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária faz jus a 25% de Incentivo à Qualificação, pela Graduação em Agronomia, por essa formação ter relação direta com o cargo que o servidor ocupa.

(a) Mirian Dantas Dos Santos – Pró-Reitora

**Portaria Nº 585/2022-PROGESP, de 13 de maio de 2022.**

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.048788/2022-61.

RESOLVE

Conceder, com vigência em 19/04/2022, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, FRANCISCO PAULO FREIRE NETO, matrícula n.º 2579782, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico faz

---

|                           |        |            |         |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 087 | 16.05.2022 | Fls. 11 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

jus a 75% de Incentivo à Qualificação, pelo Doutorado em Ciências Biológicas, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Ciências da Saúde.

(a) Mirian Dantas Dos Santos – Pró-Reitora

**Portaria Nº 586/2022-PROGESP, de 13 de maio de 2022.**

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.043010/2022-65.

RESOLVE

Conceder, com vigência em 06/04/2022, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, STEPHANIE CAROLINE LEOPOLDO DE CORDOVA, matrícula n.º 1003587, ocupante do cargo de Pedagogo - Área faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação, pela Especialização em Psicopedagogia, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo.

(a) Mirian Dantas Dos Santos – Pró-Reitora

**Portaria Nº 587/2022-PROGESP, de 12 de maio de 2022.**

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.024355/2022-10.

RESOLVE

Conceder, com vigência em 09/03/2022, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, SAYONARA COSTA DO NASCIMENTO, matrícula n.º 467180, ocupante do cargo de Fisioterapeuta faz jus a 52% de Incentivo à Qualificação pelo Mestrado em Ensino na Saúde, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Ciências da Saúde.

(a) Mirian Dantas Dos Santos – Pró-Reitora

---

|                           |        |            |         |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 087 | 16.05.2022 | Fls. 12 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

**Portaria Nº 588/2022-PROGESP, de 13 de maio de 2022.**

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP,

RESOLVE

Conceder, com vigência em 26/04/2022, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, ANNA KATYANNE ARRUDA SILVA E SOUZA, matrícula n.º 1755956, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais faz jus a 75% de Incentivo à Qualificação, pelo Doutorado em Educação, por essa formação ter relação direta com Todos os Ambientes Organizacionais.

(a) Mirian Dantas Dos Santos – Pró-Reitora

**Portaria Nº 589/2022-PROGESP, de 13 de maio de 2022.**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura – MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo N.º 23077.055589/2022-17.

RESOLVE

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 02/05/2022, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, OZIAS FERREIRA CHAVES FILHO, matrícula n.º 1264174, ocupante do cargo de Tecnólogo - Formação faz jus à progressão por capacitação do E-III para E-IV, pelo(s) curso(s): Suporte à Tomada de Decisão (30h), Direito de Proteção às Vítimas de Crimes (25h), Introdução à Libras (60h), Inteligência Emocional (50h), Ações Inovadoras da CGU (20h); e pela anterior carga horária excedente de 3h, totalizando 188h (cento e oitenta e oito horas).

O(a) servidor(a) utilizará 180h (cento e oitenta horas) nesta referida progressão.

(a) Mirian Dantas Dos Santos – Pró-Reitora

**Portaria Nº 590/2022-PROGESP, de 13 de maio de 2022.**

---

|                           |        |            |         |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 087 | 16.05.2022 | Fls. 13 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura – MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo N.º 23077.054088/2022-13.

#### RESOLVE

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 28/04/2022, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, PETRUCIA DANIELLE DE MEDEIROS SANTOS, matrícula n.º 3088063, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus à progressão por capacitação do D-II para D-III, pelo(s) curso(s): Doutrina Política: Liberalismo - turma 1 (20h), O Poder Legislativo (40h), Inteligência Emocional (50h), Administração de Serviços na Nuvem de Governo (30h); e pela anterior carga horária excedente de 7h, totalizando 147h (cento e quarenta e sete horas).

O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão, ficando 27h (vinte e sete horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos – Pró-Reitora

#### **Portaria Nº 591/2022-PROGESP, de 13 de maio de 2022.**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura – MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo N.º 23077.052671/2022-81.

#### RESOLVE

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 26/04/2022, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, RADMILA SALVIANO FERREIRA, matrícula n.º 1877047, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área faz jus à progressão por capacitação do D-III para D-IV, pelo(s) curso(s): Como produzir videoaulas utilizando ferramentas simples (30h), Planejamento e execução das atividades institucionais (20h), Administrando as emoções no ambiente de trabalho (15h), Desenvolvimento pessoal:

---

|                           |        |            |         |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 087 | 16.05.2022 | Fls. 14 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

entendendo alguns tipos de ansiedade (20h), Covid-19: Protocolo de Biossegurança da UFRN (20h), Gestão de Riscos (8h), Gestão de conflitos (15h), Docência e elaboração de materiais didáticos em cursos mediados por tecnologia (20h), Biossegurança em laboratórios de ensino e pesquisa (20h), Segurança Química em Laboratórios de Ensino e Pesquisa (40h); e pela anterior carga horária excedente de 22h, totalizando 230h (duzentas e trinta horas).

O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão.

(a) Mirian Dantas Dos Santos – Pró-Reitora

**Portaria Nº 597/2022-PROGESP, de 13 de maio de 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, alterada pela Portaria nº 1.174/2020-R, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 09/10/2020 e considerando o que consta do processo nº 23077.051358/2022-26,

RESOLVE

Alterar a carga horária do(a) servidor(a) EWERTON DA SILVA SANTOS, matrícula nº 2042659, do Quadro Pessoal da Universidade, lotado(a) na Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP), de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, a contar de 25 de abril de 2022.

(a) Mirian Dantas Dos Santos – Pró-Reitora

**Portaria Nº 600/2022-PROGESP, de 16 de maio de 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, alterada pela Portaria nº 1.174/2020-R, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 09/10/2020 e considerando o que consta do processo nº 23077.058529/2022-48,

RESOLVE

Conceder Isenção de Imposto de Renda, a contar de 19 de abril de 2022, ao(a) servidor(a) ANTONIO CARLOS FERREIRA, Aposentado(a), matrícula nº 6346500, nos termos do art. 6º, da Lei nº. 7.713/1988, com redação dada pelo art. 1º, da Lei nº. 11.52/2004.

(a) Mirian Dantas Dos Santos – Pró-Reitora

**Portaria Nº 601/2022-PROGESP, de 16 de maio de 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 23, do novo Estatuto, publicado no BS nº 009, de 17.02.97.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 3º e 14º da Resolução nº 136/2014-CONSEPE, de 22.07.2014, publicada no B.S. nº 134/2014, de 25.07.2014.

---

|                           |        |            |         |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 087 | 16.05.2022 | Fls. 15 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

RESOLVE

Conceder ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO, aos PROFESSORES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com vigência a partir das datas indicadas:

1 - Da Classe “A” com denominação Adjunto, Nível 2, para a Classe “C” com denominação Adjunto, nível 1, DOUTOR

| NOME                   | MATRÍCULA | VIGÊNCIA   | PROCESSO             |
|------------------------|-----------|------------|----------------------|
| FLAVIA POLATI FERREIRA | 1357301   | 24/01/2022 | 23077.061741/2022-92 |

(a) Mirian Dantas Dos Santos – Pró-Reitora

**Portaria Nº 603/2022-PROGESP, de 16 de maio de 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, CONSIDERANDO, disposto no artigo 10-A, incluído na Lei nº 11091\2005 pela Lei nº 11.784 de 2008,

RESOLVE

Conceder a Progressão por Mérito Profissional aos servidores a seguir relacionados, de acordo com a vigência e o respectivo padrão de vencimento:

|   | Siape   | Nome                              | Vigência   | PADRÃO |
|---|---------|-----------------------------------|------------|--------|
| 1 | 1885769 | JULIANA VILAR FURTADO DE MEDEIROS | 26/08/2020 | 07     |
| 2 | 1885769 | JULIANA VILAR FURTADO DE MEDEIROS | 26/02/2022 | 08     |

(a) Mirian Dantas Dos Santos – Pró-Reitora

**Pró-Reitoria de Administração – PROAD**  
**Portaria Nº 006/2022-PROAD, de 13 de maio de 2022.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 480/2019-R, de 29.05.2019 e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE

1º - Designar a servidora JOADETE RAULINO DA COSTA BARBOSA, Mat. 1459231, para atuar como Tutora da Servidora ELAINE DE OLIVEIRA CHAGAS, Téc. em Contabilidade, Mat. 3285101, lotada na Divisão de Contratos.

|                           |        |            |         |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 087 | 16.05.2022 | Fls. 16 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

2º - Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Maria do Carmo Araújo de Medeiros F. de Oliveira - Pró-Reitora

**Portaria Nº 007/2022-PROAD, de 13 de maio de 2022.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 480/2019-R, de 29.05.2019 e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE

1º - Designar o servidor LÚCIO CLEBER BARBALHO DE FRANÇA, Mat. 2064330, Assistente em Administração, para atuar como Tutor da Servidora RAYONARA MEDEIROS PEREIRA, Téc. em Contabilidade, Mat. 1166205, lotada na Divisão de Contratos.

2º - Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Maria do Carmo Araújo de Medeiros F. de Oliveira - Pró-Reitora

**Diretoria de Contratos – DFISC/CONTRATOS**  
**Portaria nº 033/2022-DFISC/CONTRATOS /PROAD, de 12 de Maio de 2022.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pelo art. 22 do estatuto desta Universidade, e pela Portaria nº 480/2019-R, de 29/05/2019, e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro desta Universidade, como responsáveis pela fiscalização técnica e acompanhamento do Contrato nº 31/2022, com a empresa LIVRARIA E DISTRIBUIDORA MENTE SANA LTDA, que tem como objeto, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONTRATAÇÃO DE LIVRARIA OU DISTRIBUIDOR ESPECIALIZADO NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS NACIONAIS, IMPRESSOS E NOVOS, DISPONÍVEIS NO MERCADO INTERNO., COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL.

| UNIDA<br>DE     | SERVID<br>OR                                  | TIPO    | MATRÍCU<br>LA | FUNÇÃO                           | DECLARAÇ<br>ÃO                   |
|-----------------|---|---------|---------------|----------------------------------|----------------------------------|
| BCZM<br>(11.20) | MATHEU<br>S<br>LISBOA<br>NOBRE<br>DA<br>SILVA | TITULAR | 1987080       | AUXILIAR EM<br>ADMINISTRAC<br>AO | DECLARAÇ<br>ÃO Nº 7349 /<br>2022 |

|                           |        |            |         |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 087 | 16.05.2022 | Fls. 17 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

|                 |                                 |              |         |                                       |                                  |
|-----------------|---------------------------------|--------------|---------|---------------------------------------|----------------------------------|
| BCZM<br>(11.20) | THIAGO<br>ARAÚJO<br>DA<br>SILVA | SUPLEN<br>TE | 1758892 | ASSISTENTE<br>EM<br>ADMINISTRAC<br>AO | DECLARAÇ<br>ÃO Nº 7349 /<br>2022 |
|-----------------|---------------------------------|--------------|---------|---------------------------------------|----------------------------------|

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Maria do Carmo Araújo de Medeiros F. de Oliveira - Pró-Reitora

**Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD**  
**Portaria Nº 005/2022-PROGRAD, de 13 de maio de 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Retificar a Portaria de Comissão nº 2/2022-PROGRAD, de 06 de maio de 2022, onde se lê:

Art. 1º - Designar Suzana Nóbrega de Medeiros - Docente Presidente, matrícula SIAPE 786098014-20, Dory Hélio Aires de Lima Anselmo - Docente Titular, matrícula SIAPE 797647084-04, Francisco das Chagas Figueiredo Júnior - Discente Titular, matrícula 075693554-74, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de seleção de discentes para o grupo PET Física, a ser realizada em 2022, referente ao Edital nº 01/2022 - PET Física.

Passa a ser:

Art. 1º - Designar Suzana Nóbrega de Medeiros - Docente Presidente, matrícula SIAPE 1675199, Dory Hélio Aires de Lima Anselmo - Docente Titular, matrícula SIAPE 1519258, Francisco das Chagas Figueiredo Júnior - Discente Titular, matrícula 20180087919, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de seleção de discentes para o grupo PET Física, a ser realizada em 2022, referente ao Edital nº 01/2022 - PET Física.

(a) Elda Silva Do Nascimento Melo – Pró-reitora Adjunta

**Centros Acadêmicos – CA**  
**Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET**  
**Departamento De Geologia - GEO**  
**Portaria nº 031/2022-GEO/CCET, de 16 de Maio de 2022.**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

|                           |        |            |         |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 087 | 16.05.2022 | Fls. 18 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de FRANCISCO CANINDE SOARES, Matrícula: 350077, ASSISTENTE DE LABORATORIO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA, para Viagem a serviço, no país, em ASSU / RN, no período de 23 de Maio de 2022 a 23 de Maio de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 932/2022.

(a) Marcela Marques Vieira – Chefe

**Portaria nº 032/2022-GEO/CCET, de 16 de Maio de 2022.**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de JOSE BATISTA SIQUEIRA, Matrícula: 1187081, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA, para Viagem a serviço, no país, em CURRAIS NOVOS / RN, no período de 30 de Maio de 2022 a 06 de Junho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 924/2022.

(a) Marcela Marques Vieira – Chefe

**Portaria nº 033/2022-GEO/CCET, de 16 de Maio de 2022.**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de DAVID LOPES DE CASTRO, Matrícula: 1315614, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em RIO DE JANEIRO / RJ, no período de 12 de Junho de 2022 a 14 de Junho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 917/2022.

(a) Marcela Marques Vieira – Chefe

**Departamento De Matemática – DEMAT**

**Portaria nº 007/2022-DEMAT/CCET, de 13 de Maio de 2022.**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

---

|                           |        |            |         |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 087 | 16.05.2022 | Fls. 19 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

Autorizar o afastamento no país de IESUS CARVALHO DINIZ, Matrícula: 1353839, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, para participar de eventos, no país, em BELÉM / PA, no período de 19 de Maio de 2022 a 25 de Maio de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 922/2022.

(a) Jaques Silveira Lopes - Chefe

**Centro de Ciências da Saúde – CCS**  
**Departamento de Nutrição – DENUT**  
**Portaria Nº 002/2022-DENUT/CCS, de 16 de maio de 2022.**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de ANNAMARIA BARBOSA DO NASCIMENTO, Matrícula: 3280784, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO, para prestar colaboração temporária a instituições públicas de ensino e pesquisa, em BRASILIA / DF, no período de 17 de Maio de 2022 a 21 de Maio de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 888/2022.

(a) Thiago Perez Jorge – Chefe (Substituto)

**Departamento de Medicina Integrada – DMI**  
**Portaria Nº 007/2022-DMI/CCS, de 16 de maio de 2022.**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE MEDICINA INTEGRADA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de GILMAR AMORIM DE SOUSA, Matrícula: 1149535, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE MEDICINA INTEGRADA, para participar de eventos, no país, em RECIFE / PE, no período de 26 de Maio de 2022 a 28 de Maio de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 933/2022.

(a) Suelene Suassuna Silvestre De Alencar – Chefe

**Departamento de Medicina Clínica – DMC**  
**Portaria Eletrônica Nº 005/2022-DMC/CCS, de 13 de maio de 2022.**

---

|                           |        |            |         |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 087 | 16.05.2022 | Fls. 20 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

A chefe do Departamento de Medicina Clínica, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, concedidas pela Portaria nº 1433/2020-R, de 19 de novembro de 2020,

RESOLVE

1. Designar a docente REGINA DANTAS JALES DE OLIVEIRA, mat. 1445481, retroagindo-se a 28 de setembro de 2021, para a Coordenação da Área de DERMATOLOGIA do Departamento de Medicina Clínica.

2. Revogar a Portaria nº 001/2017-DMC, de 13 de janeiro de 2017.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Maria De Fátima Paiva Baracho – Chefe

**Centro de Educação – CE**  
**Portaria Nº 032/2022-CE, de 16 de maio de 2022.**

O Diretor do Centro de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela portaria nº 1.908 de 16 de outubro de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Designar a Comissão de Estudos e Formulação de Política de Ações Afirmativas do Núcleo de Educação da Infância – NEI/CAp/UFRN, conforme tabela abaixo:

| Matrícula | Nome                             | Condição       |
|-----------|----------------------------------|----------------|
| 2432915   | Maristela de Oliveira Mosca      | Presidente     |
| 3525352   | Adriana Szilagyi Leão            | Membro titular |
| 3217901   | Barbara Rainara Maia Silva       | Membro titular |
| 1159199   | Daiane de Oliveira Gomes         | Membro titular |
| 3231782   | Josiane Beloni de Paula          | Membro titular |
| 1230454   | Vania Roseane Pascoal Maia       | Membro titular |
| 2364458   | Adriana Paula da Silva Eleuterio | Membro titular |

Art. 2º Essa Portaria revoga a Portaria Nº 18/2022-CE, de 22 de março de 2022.

Art 3º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Jefferson Fernandes Alves – Diretor

**Núcleo de Educação Infantil – NEI**  
**Portaria Nº 018/2022-NEI/CE, de 16 de maio de 2022.**

O(A) DIRETOR DO(A) NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

|                           |        |            |         |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 087 | 16.05.2022 | Fls. 21 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

Autorizar o afastamento no país de GILKA SILVA PIMENTEL, Matrícula: 1149523, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA, para Viagem a serviço, no país, em NOVA CRUZ / RN, no período de 17 de Maio de 2022 a 17 de Maio de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 939/2022.

(a) Maristela De Oliveira Mosca – Diretor

**Portaria Nº 019/2022–NEI/CE, de 16 de maio de 2022.**

O(A) DIRETOR DO(A) NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de GILKA SILVA PIMENTEL, Matrícula: 1149523, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA, para Viagem a serviço, no país, em NOVA CRUZ / RN, no período de 19 de Maio de 2022 a 19 de Maio de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 940/2022.

(a) Maristela De Oliveira Mosca – Diretor

**Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA  
Departamento de Ciências Contábeis – DCC  
Portaria Nº 010/2022- DCC/CCSA, de 16 de maio de 2022**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - DCC DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de ERIVAN FERREIRA BORGES, Matrícula: 2314118, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - DCC, para participar de órgãos de deliberação coletiva, no país, em BRASILIA / DF, no período de 16 de Maio de 2022 a 19 de Maio de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 936/2022.

(a) Diogo Henrique Silva De Lima – Chefe

**Centro de Biociências – CB  
Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente – DDMA  
Portaria nº 001/2022-DDMA/CB, de 12 de Maio de 2022.**

---

|                           |        |            |         |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 087 | 16.05.2022 | Fls. 22 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

A Coordenadora Geral do Curso de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Associação Plena em Rede, usando das atribuições que lhe confere o artigo 180 do Regimento deste Curso,

RESOLVE

Designar os Docentes credenciados ao DDMA pela UFRN:

CIBELE SOARES PONTES;  
GESINALDO ATAÍDE CÂNDIDO;  
JULIO ALEJANDO NAVONI;  
VIVIANE SOUZA DO AMARAL.

Designar os Docentes credenciados ao DDMA pela UFPB:

CLEONILSON PROTASIO DE SOUZA;  
DENISE DIAS DA CRUZ;  
EDUARDO RODRIGUES VIANA DE LIMA;  
GEORGE EMMANUEL CAVALCANTI DE MIRANDA;  
MARIA CRISTINA BASILIO CRISPIM DA SILVA;  
MARILIA GABRIELA DOS SANTOS CAVALCANTI;  
RAIMUNDO APRIGIO DE MENEZES JUNIOR.

Designar o Docente credenciados ao DDMA pela UFERSA:

RAFAEL RODOLFO DE MELO.

Designar os Docentes do IFS:

JAIME JOSÉ DA SILVEIRA BARROS NETO;  
CHIRLAINE CRISTINE GONÇALVES;  
VALERIA MARIA SANTANA OLIVEIRA.

Para, sob a presidência da Prof.a Viviane, constituírem a Comissão de Seleção do Edital 01/2022 para Seleção da Turma 2022.2 do DINTER/IFS/UFRN como membros Titulares.

(a) Viviane Souza do Amaral – Coordenadora

**Unidades Suplementares Acadêmicas – USA**  
**Superintendência de Infraestrutura – INFRA**  
**Portaria nº 030/2022-INFRA, de 16 de Maio de 2022.**

O(A) SUPERINTENDENTE DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

---

|                           |        |            |         |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 087 | 16.05.2022 | Fls. 23 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de EWERTON CAMPELO ASSIS DE OLIVEIRA, Matrícula: 1466220, ENGENHEIRO-AREA DO(A) DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS, para Viagem a serviço, no país, em NOVA CRUZ / RN, no período de 19 de Maio de 2022 a 19 de Maio de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 926/2022.

(a) Luiz Pedro De Araujo – Superintendente

**Instituto Metrópole Digital - IMD**  
**Edital nº 008/2022-IMD, de 13 de Maio de 2022.**

De acordo com o Edital nº 008/2022 – IMD/UFRN, de seleção de bolsista de Apoio técnico-científico, com vistas a atuar no Laboratório Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas em Informática na Educação (LIIFE), colaborando especificamente nas ações da Equipe da Plataforma Objetos de Aprendizagem para Matemática (OBAMA), divulga-se o resultado das homologações das inscrições.

Disponível em: <https://imd.ufrn.br/portal/visualizar/398>

(a) Jose Ivonildo Do Rego - Diretor

**Instituto do Cérebro – ICE**  
**Portaria nº 010/2022-ICE, de 15 de Maio de 2022.**

O(A) DIRETOR DO(A) INSTITUTO DO CÉREBRO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de DANIEL YASUMASA TAKAHASHI, Matrícula: 3086031, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) INSTITUTO DO CÉREBRO, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em SÃO CARLOS / SP, no período de 06 de Junho de 2022 a 16 de Junho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 925/2022.

(a) Kerstin Erika Schmidt – Diretor

**Escola Agrícola De Jundiá – EAJ**  
**Portaria Nº 1035/2022-EAJ, de 16 de maio de 2022.**

---

|                           |        |            |         |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 087 | 16.05.2022 | Fls. 24 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de RENATA MARTINS BRAGA, Matrícula: 1979301, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para participar de eventos, no país, em RIO DE JANEIRO / RJ, no período de 12 de Junho de 2022 a 14 de Junho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 910/2022.

(a) Ivan Max Freire De Lacerda – Diretor

**Portaria Nº 1036/2022-EAJ, de 16 de maio de 2022.**

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de CIBELE SOARES PONTES, Matrícula: 2380571, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para Viagem a serviço, no país, em SÃO PAULO / SP, no período de 07 de Junho de 2022 a 10 de Junho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 897/2022.

(a) Ivan Max Freire De Lacerda – Diretor

**Escola de Música – EMUFRN**

**Portaria Nº 068/2022-EMUFRN, de 16 de maio de 2022.**

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA DE MÚSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de GILVANDO PEREIRA DA SILVA, Matrícula: 1281061, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA DE MÚSICA, para participar de eventos, no país, em CAMPINA GRANDE / PB, no período de 23 de Maio de 2022 a 25 de Maio de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 883/2022.

(a) Zilmar Rodrigues De Souza – Diretor

**Portaria Nº 069/2022-EMUFRN, de 16 de maio de 2022.**

---

|                           |        |            |         |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 087 | 16.05.2022 | Fls. 25 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA DE MÚSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de FERNANDO DIEGO RODRIGUES DOS SANTOS, Matrícula: 2265109, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA DE MÚSICA, para participar de eventos, no país, em BELÉM / PA, no período de 15 de Junho de 2022 a 19 de Junho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 943/2022.

(a) Zilmar Rodrigues De Souza – Diretor

**Faculdade De Engenharia, Letras E Ciências Sociais Do Seridó - FELCS**  
**Portaria Nº 025/2022-FELCS/UFRN, de 16 de maio de 2022.**

O(A) VICE DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ - FELCS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de MABEL SIMONE DE ARAUJO BEZERRA GUARDIA, Matrícula: 1667439, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ - FELCS, para Viagem a serviço, no país, em NATAL / RN, no período de 17 de Maio de 2022 a 19 de Maio de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 942/2022.

(a) Marcelo Da Silva Taveira – Vice Diretor (Substituto)

**Portaria Nº 026/2022-FELCS/UFRN, de 16 de maio de 2022.**

O(A) VICE DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ - FELCS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de MABEL SIMONE DE ARAUJO BEZERRA GUARDIA, Matrícula: 1667439, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ - FELCS, para participar de eventos, no país, em NATAL / RN, no período de 16 de Maio de 2022 a 16 de Maio de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 928/2022.

(a) Marcelo Da Silva Taveira – Vice Diretor (Substituto)

---

|                           |        |            |         |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 087 | 16.05.2022 | Fls. 26 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

**Portaria Nº 027/2022-FELCS/UFRN, de 16 de maio de 2022.**

O(A) DIRETOR DO(A) FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ - FELCS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de JOSELITO BARRETO COSTA, Matrícula: 1453897, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ - FELCS, para Viagem a serviço, no país, em NATAL / RN, no período de 17 de Maio de 2022 a 17 de Maio de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 946/2022.

(a) Alexandro Teixeira Gomes – Diretor

**Anexos**

Processo: 23077.033146/2022-67

Objeto: a transferência de créditos orçamentários e recursos financeiros, visando formalizar a implementação de turma do “PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO”, no âmbito da Pós-Graduação Lato Sensu em TI, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), de acordo com o Projeto de residência em tecnologia da informação e o plano de trabalho.

Valor: R\$ 858.312,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e doze reais).

Vigência: 02/05/2022 a 30/04/2024

Data de assinatura: 28/04/2022

Assinantes: JOSÉ DANIEL DINIZ MELO (Reitor da UFRN) e GILSON BARBOSA DE ALBUQUERQUE (Desembargador Presidente do TRE)

**Extrato De Contrato**

Extrato de Contrato nº 9230/2022 - UASG 153103 - UFRN

Nº Processo: 23077.143513/2021-59.

Dispensa Nº 60017/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Contratado: 08.469.280/0001-93 - FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. Objeto: Obter o apoio na execução das atividades e na gestão administrativa e financeira da CONTRATADA ao Projeto Acadêmico na vertente de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Pesquisa Tecnológica sob o título "Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Tecnologia da Informação no Ministério do Desenvolvimento Regional". Fundamento Legal: LEI 8.666/1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 13/05/2022 a 13/02/2024. Valor Total: R\$ 2.199.776,00. Data de Assinatura: 13/05/2022.

---

|                           |        |            |         |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 087 | 16.05.2022 | Fls. 27 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

**PEDRO RODRIGUES GONÇALVES**

Boletim de Serviço da UFRN – nº 087 – Contém 27 páginas.

---